



**ATA DE REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO,
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2
E ABERTURA DOS ENVELOPES E
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO.**

RETIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019-PMRBI

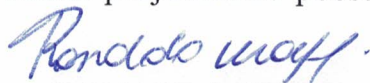
OBJETO: Contratação de horas/máquina de escavadeira hidráulica, aquisição de calcário calcítico e aquisição de superfosfato simples, para execução de ações de controle e combate da erosão do solo agrícola, objetivando dar continuidade ao Programa de Gestão de Solo e Água em Microbacias, na Microbacia denominada Microbacia Rio Crim, código Otto nº. 8423561, conforme Termo de Convênio nº. 219/2018-SEAB, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e o Município de Rio Bonito do Iguaçu, com vistas à implementação de ações inseridas no Programa de Solo e Água em Microbacias.

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove, às quatorze horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Roberto José Kwapis e membros Senhor Ronaldo Wolff e Senhora Maristela Nogueira Martins Kloster, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº. 056/2019, de 23 de abril de 2019, para proceder a retificação da ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO quanto ao prazo para interposição de recurso referente as alegações de proponentes consignado na **ATA DE REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 E ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Retificasse a ata supra conforme segue:

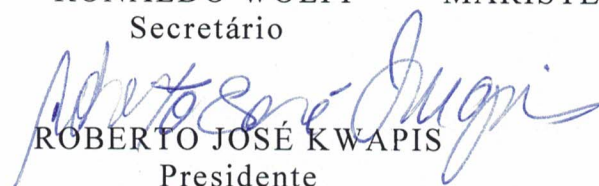
Erroneamente a Comissão de Licitação não deu seu parecer com relação aos pedidos de inabilitações de proponentes e abriu prazo para interposição de recurso.

Portanto, a Comissão de Licitação no prazo legal fará o julgamento dos pedidos de inabilitações e emitirá seu parecer quando a habilitação ou não dos licitantes e emitirá relatório de habilitação e inabilitação para que no prazo legal estipulado no Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93, o licitante que se sentir prejudicado possa no prazo de cinco dias úteis apresentou recurso.



RONALDO WOLFF
Secretário


MARISTELA NOGUEIRA MARTINS KLOSTER
Membro


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Presidente